



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

LEI Nº 1975, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO DOEMC

Edição nº 779 Página(s) 002
Data 27 / 09 / 2019

Gelsa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

490

*Francisco Ferreira Guimaraes
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal*

**DENOMINA VIA PÚBLICA COMO VIELA
SEBASTIÃO RUIZ TORRES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. A viela que tem início em um cruzamento da Avenida Campestre com a Rua Luiz Phillipe Maria de Paula Garnett, com um trecho de 164,00 metros confrontando com o Centro Municipal de Educação Física Dr. Zenun Elias Zenun, com término na Travessa Zilda Prado Ferreira, conforme descritivo anexo, passará a denominar-se “**Vuela Sebastião Ruiz Torres**”.

Art. 2º. Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante o nome de “**Vuela Sebastião Ruiz Torres**”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 26 de setembro de 2019.

Nivaldo Donizete Muniz
NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal